



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1101/2025

**"HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO."**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor **Natanael Penning Voss**, Oficial Legislativo, matrícula nº 1430-3, declarando-o estável no serviço público municipal, nos termos do § 4º do art. 41 da Constituição Federal e dos arts. 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 2.239/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 05 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Canguçu, 16 de setembro de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
1ª Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 642C-73EF-9E71-9441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 16/09/2025 10:45:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 16/09/2025 16:18:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/642C-73EF-9E71-9441>